



[/](#)
[EDITAIS](#) /
 [EDITAL Nº 52/2019 – PROJETO “PESQUISAS E INOVAÇÕES EM PREVENÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS” – BOLSA DE PESQUISA – INÍCIO](#)

## EDITAL Nº 52/2019 – PROJETO “Pesquisas e Inovações em Prevenção de Transtornos Mentais e Uso e Abuso de Álcool e outras Drogas” – BOLSA DE PESQUISA – Início

ESCRITÓRIO DE APOIO À PESQUISA – EAP2

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº117/2017, resultante do Termo de Cooperação entre a Coordenação Nacional da Saúde Mental/DAET/SAS/MINISTÉRIO DA SAÚDE e UNIFESP, processo UNIFESP nº 23089.036511/2017-99, com o objetivo de apoiar o projeto: “Pesquisas e Inovações em Prevenção de Transtornos Mentais e Uso e Abuso de Álcool e outras drogas”, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio técnico-administrativo do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos a seguir:

Cargo/Função	Código da Vaga	Vagas	Valor Mensal	Duração	Prazo de execução	Escolaridade Requisitos/Atribuições
Bolsa de Pesquisa III	E01	1	R\$ 3.000,00	3 meses	Setembro a Dezembro/ 2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Profissionais com doutorado em andamento. Será considerado um diferencial alunos matriculados no programa de Psiquiatria e Psicologia Médica pela Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).</li> <li>· Mestrado</li> <li>· Graduação em cursos da área da saúde.</li> <li>· Experiência na área de pesquisa acadêmica, conhecimento prévio em metodologia de pesquisa em saúde mental.</li> <li>· experiência em docência e em grupos de pesquisas (mínimo de 2 anos).</li> </ul>



1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	23/09/2019
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	23/09/2019
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório	24/09/2019
		Divulgação dos Candidatos Aprovados	25/09/2019
<p>Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da FapUnifesp <a href="http://www.fapunifesp.edu.br/">http://www.fapunifesp.edu.br/</a>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos</p>			

#### Local da segunda fase

As entrevistas da segunda fase do processo seletivo ocorrerão na Rua Major Maragliano, 241. O horário será divulgado na publicação dos candidatos aprovados na 1ª fase (análise curricular).

#### Do valor da Bolsa de Pesquisa:

O bolsista fará jus a uma bolsa de pesquisa no valor mensal especificado no quadro de cargos;

Os candidatos alunos de pós-graduação deverão apresentar uma carta de autorização assinada pelo orientador para participação no projeto;

Para os candidatos bolsistas de agências de fomento (p.ex: FAPESP, CAPES ou CNPq), aplicam-se as regras das referidas agências quanto ao acúmulo de bolsas;

As bolsas serão pagas conforme estabelecido pelo prazo na tabela apresentada;

O pagamento das bolsas é gerenciado pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo FapUnifesp em conta corrente (não poderão ser contas poupança ou salário) do Banco do Brasil, na qual o selecionado deverá ser o titular da conta. Não serão efetuados pagamentos em contas de outros bancos e está condicionado às entregas de: termo assinado e relatório do responsável;

A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a FapUnifesp.

#### Prazos de contratação:

Os contratos terão a duração estipulada na tabela, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a UNIFESP e a FapUnifesp.

#### Da Cláusula de reserva:

A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital; A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da Fap-Unifesp, Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, após a publicação dos resultados, até 48 horas, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

## Das informações adicionais:

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail [fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br), até a data final do processo de seleção.

### ANEXO I

Bolsa (E01)

O Pesquisador terá como atribuições acompanhar e supervisionar as coletas de dados do projeto ELLOS e participar da formação dos para os professores nas cidades participantes do projeto. Auxiliar a coordenação do projeto ELLOS nas solicitações da equipe do Ministério da Saúde. Auxiliar na redação dos relatórios e artigos científicos.

São Paulo, 12 de setembro de 2019



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3369-4000